

2.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Biologia Animal	BIO	Semestral ...	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Biologia Vegetal	BIO	Semestral ...	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Meio Terrestre e Aquático	ECO	Semestral ...	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Estatística	MAT	Semestral ...	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	

2.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Microbiologia Funcional	BIO	Semestral ...	202,5	T:40; TP:20; PL:40; OT:10	7,5	
Fisiologia Vegetal	BIO	Semestral ...	202,5	T:40; PL:50; TC:20; OT:10	7,5	
Genética e Genómica	BIO	Semestral ...	202,5	T:40; TP:20; PL:40; OT:10	7,5	
Ecologia	ECO	Semestral ...	202,5	T:40; TP:60; OT:10	7,5	

3.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Fisiologia Animal	BIO	Semestral ...	202,5	T:40; PL:50; TC:20; OT:10	7,5	Optativa.
Biologia do Desenvolvimento	BIO	Semestral ...	202,5	T:40; TP:60; OT:10	7,5	
Disciplina Opcional	(Opcional)	Semestral ...	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Técnicas Laboratoriais em Biologia	BIO	Semestral ...	202,5	T:40; PL:50; TC:20; OT:10	7,5	

3.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Bioinformática	BIO	Semestral ...	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Biocnologia	BIO	Semestral ...	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Biodiversidade e Conservação	ECO	Semestral ...	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Projecto	BIO	Semestral ...	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	

Despacho n.º 23536/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior de Agronomia, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, aprova a alteração ao curso de Licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia do Ambiente, na sequência do registo de alteração com o n.º R/B-A1237/2008, efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior nos termos dos artigos 77.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, e tendo em consideração

o disposto no artigo 76.º do mesmo Decreto-Lei, nos termos que se seguem:

1.º

Alteração do curso

A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Agronomia, altera a estrutura curricular e a designação do curso de Licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia do Ambiente, adequado pelo registo R/B-AD-237/2006, publicado por despacho do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, n.º 22102/2006, no *Diário da*

República n.º 209, 2.ª série, de 30 de Outubro de 2006, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Agronomia, confere o grau de Licenciado em Engenharia do Ambiente.

2.º

Organização do curso

O curso conducente aos grau de licenciado em Engenharia do Ambiente, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudo

A estrutura curricular e o plano de estudo do curso conducente ao grau de Licenciado em Engenharia do Ambiente constam no Anexo ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de Licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final correspondente a cada grau é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior de Agronomia.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior de Agronomia aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- Condições específicas de ingresso;
- Condições de funcionamento;
- Estrutura curricular, plano de estudos e créditos, nos termos das normas técnicas a que se refere o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;
- Regime de avaliação de conhecimentos;
- Regime de precedências;
- Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, no ensino público, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
- Coeficientes de ponderação e procedimentos para o cálculo da classificação final;

h) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

i) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Data de Entrada em Vigor

1 — O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação;
2 — A transição entre o anterior plano de estudos e o aprovado por esta alteração é feita directamente e sem necessitar de explicitação de qualquer plano de transição.

7.º

Início de funcionamento

O curso conducente ao grau de Licenciado em Engenharia do Ambiente entra em funcionamento no ano Lectivo de 2008/2009

8 de Setembro de 2008. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Licenciatura em Engenharia do Ambiente

- Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa.
- Unidade orgânica: Instituto Superior de Agronomia.
- Curso: Engenharia do Ambiente.
- Grau: Licenciado.
- Área científica predominante do curso: Engenharia do Ambiente.
- Número de créditos para a obtenção do grau: 180.
- Duração normal do curso: Três anos.
- Opções./ramos: não aplicável.
- Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia	BIO	12,0	
Física	FIS	12,0	
Matemática	MAT	19,5	
Química	QUI	19,5	
Ecologia	ECO	15,0	
Agronomia	AGR	7,5	
Engenharia do Ambiente	EAM	49,5	
Ciências da Terra	CDT	30,0	
Ciências Económicas e Sociais	CES	15,0	
<i>Total</i>		180,0	

Plano de Estudos do curso de Licenciatura em Engenharia do Ambiente**Universidade Técnica de Lisboa — Instituto Superior de Agronomia****Engenharia do Ambiente****Licenciado****Área científica — Engenharia do Ambiente****1.º Ano**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Biologia	BIO	Anual	324	T:80; PL:100; OT: 20	12	
Física	FIS	Anual	324	T:80; PL:100; OT: 20	12	
Matemática e Informática	MAT	Anual	324	T:80; PL:100; OT: 20	12	
Química Geral e Bioquímica	QUI	Anual	324	T:80; PL:100; OT: 20	12	
Introdução à Engenharia do Ambiente	EAM	Anual	324	T:80; TP:40; TC:40; OT: 40	12	

2.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Ciências da Terra	CDT	Semestral . . .	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Estatística	MAT	Semestral . . .	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Métodos e Processos de Medição	QUI	Semestral . . .	202,5	T:40; PL:50; TC:20; OT:10	7,5	
Solos e Nutrição Vegetal	CDT	Semestral . . .	202,5	T:40; PL:50; TC:20; OT:10	7,5	

2.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Geomática	CDT	Semestral . . .	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Ecologia	ECO	Semestral . . .	202,5	T:40; TP:60; OT:10	7,5	
Produção Vegetal e Animal	AGR	Semestral . . .	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	

3.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Poluição Ambiental	ECO	Semestral . . .	202,5	T:40; PL:50; TC:20; OT:10	7,5	
Energia e Ambiente	EAM	Semestral . . .	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Monitorização Ambiental	EAM	Semestral . . .	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Tratamento de Águas, Efluentes e Resíduos	EAM	Semestral . . .	202,5	T:40; PL:50; TC:20; OT:10	7,5	

3.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Gestão de Recursos Hídricos, Efluentes e Resíduos	EAM	Semestral . . .	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Política Ambiental	CES	Semestral . . .	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Análise Sócio-Económica	CES	Semestral . . .	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Estágio	EAM	Semestral . . .	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	

Faculdade de Medicina Veterinária

Despacho n.º 23537/2008

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa de 1 de Julho de 2008, proferido por delegação:

Marina Madeira Marques Fraústo da Silva, professora associada dos quadros da Faculdade de Medicina Veterinária — autorizada a licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e suas alterações seguintes, com efeitos a 1 de Outubro de 2008. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Morgado Tavares*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 23538/2008

Por despacho n.º 4/2008, de 5 de Setembro, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro foi a Dra. Elsa Rocha de Sousa Justino nomeada administradora dos Serviços de Acção Social da mesma Universidade, nos termos do disposto no artigo 128.º, n.º 3, da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro. A presente nomeação produz efeitos a partir de 8 de Setembro de 2008. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

10 de Setembro de 2008. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.